

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 379/2015

“MODIFICA A NOMENCLATURA DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

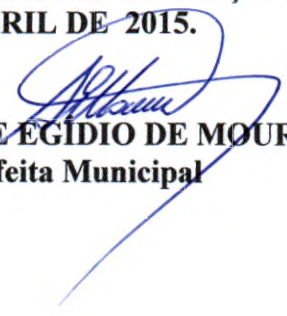
A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - O Cargo efetivo de **TELEFONISTA**, existente na estrutura administrativa de pessoal do município de Poço de José de Moura-PB receberá a nova nomenclatura de **ATENDENTE**, respeitando-se todos os direitos já adquiridos, além das atribuições e requisitos originariamente especificados para provimento dos cargos constantes deste artigo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – ESTADO DA PARAÍBA, 29 DE ABRIL DE 2015.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
Prefeita Municipal